



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.
Estado Pará.

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020 - CMNEP.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 - CPL/CMNEP.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo de Nº 004/2020 - CMNEP, referente a Inexigibilidade nº 003/2020 – CPL/CMNEP, para contratação de empresa especializada nos serviços de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) de gestão pessoal na folha de pagamento da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá o no valor máximo estimado: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais) dividido em 12 (Doze) parcelas Mensais no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), após Processo de Inexigibilidade, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma, **RATIFICO A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, em consequência, fica convocada a empresa: G.D.J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ/MF nº 17.343.923/0001-49, para a assinatura do **TERMO DE CONTRATO**, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

EXERCÍCIO: 2020

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

Publicar e afixar no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Nova Esperança do Piriá, 06 de janeiro de 2020.

Elvys Ley Castro Lima
Presidente da Câmara Legislativa